



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
 PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA	 7
Atos Legislativos	7
Indicações	7
Moções	9
Licitações e Contratos	9
Atas de Sessões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

Page 1

DECRETO Nº 533/21 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 205 de 09/09/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 205, de 09 de setembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 07 de dezembro de 2021

ANTONIO SIMONATO
=Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 3 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

Page 2

DECRETO Nº 533/21 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 07 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ficha:13410.305.0043.2059.0000	MAN. VIGILÂNCIA EPID	2.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:16612.361.0125.2020.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		9.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 4 de 12



gabinete@pauliceia.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

www.pauliceia.sp.gov.br

Page 3

DECRETO Nº 533/21 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 07 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha: 133 10.305.0043.2059.0000 MAN. VIGILÂNCIA EPID -2.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 163 12.361.0125.2020.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -9.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 5 de 12

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

pauliceia@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA Nº 2396/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Designa os membros da “Comissão de Avaliação” a que se refere o edital de **Concorrência Pública nº 001/2021**, para **RATIFICAR** os valores das avaliações imobiliária dos imóveis constante do patrimônio municipal, para fins industriais e/ou comerciais.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

*Considerando que compete ao executivo municipal, indicar membros com para compor a Comissão de Avaliação, prevista no Edital de **Concorrência Pública nº 001/2021**.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação da **Concorrência Pública nº 001/2021**, para **RATIFICAR** os valores das avaliações imobiliária, dos imóveis constante do patrimônio municipal, para fins industriais e/ou comerciais dos imóveis abaixo discriminados:

Item nº 01 – Objeto: 01 (um) Imóvel localizado na Avenida Paulista nº 1649, Centro, medindo 24,48 m² para fins comerciais (mapa de localização anexo);

Valor mínimo de Avaliação: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Item nº 02 - Objeto: 01 (um) Imóvel localizado no Terminal Rodoviário, sito na Avenida Paulista esquina com Rua Cardeal Leme, com área medindo de 4,50 x 2,60 m, totalizando 11,70 m², para fins comerciais (mapa de localização anexo);

Valor mínimo de Avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Item nº 03 – Objeto: 01 (um) Imóvel localizado na Praça da Amizade, sito na Avenida Paulista com Avenida Brasil/Avenida Ezequiel Joaquim de Oliveira, medindo 29,00 m² para fins comerciais (mapa de localização anexo);

Valor mínimo de Avaliação: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item nº 04 – Objeto: 01 (um) Imóvel localizado nas Margens do Rio Paraná, sito à Avenida das Camélias, medindo 244,83 m² para fins comerciais (esta concessão deve seguir o Decreto 532/2021 de 01 de dezembro de 2021, regulamento de funcionamento anexo) (mapa de localização anexo);

Valor mínimo de Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA Nº 2396/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação, composta por 3 (três) membros, será constituída na seguinte conformidade:

I – Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, Chefe de Gabinete - RG nº 34.803.731-4 e CPF nº 292.503.848-40;

II – Rafael Message Silva, Engenheiro Civil - RG nº 46.754.429-3 e CPF 325.135.478-70;

III – Adriana Antiqueira de Souza, Agente Administrativo - RG nº 26.336.978-X e CPF nº 204.518.648-24;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 08 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 7 de 12

PORTARIA Nº 2397/2.021 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.021

Concede Afastamento Para Tratamento de Interesses Particulares de Funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER (02) anos de Afastamento Para Tratamento de Interesses Particulares conforme protocolo 1141 de 10/11/2021 à funcionaria ELEN VIVIANE ROMANINI FREIRE matrícula 864-1 CPF Nº 158.756.328-28, lotada no cargo de DENTISTA, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para período de 08 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2023, devendo retornar suas atividades normais em 08 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE PAULICÉIA EXTRATO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 111/2021

Acha-se aberta nesta Prefeitura de Pauliceia, a Concorrência Pública nº 001/2021, objetivando a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA de imóveis constantes do patrimônio municipal, a partir da

assinatura do termo até o prazo de 60 (sessenta) meses, para instalação e exploração no ramo especializado, nos seguintes itens: Item nº 01 – Objeto: 01 (um) Imóvel localizado na Avenida Paulista nº 1649, Centro, medindo 24,48 m² para fins comerciais (mapa de localização anexo ao edital); Item nº 02 - Objeto: 01 (um) Imóvel localizado no Terminal Rodoviário, sito na Avenida Paulista esquina com Rua Cardeal Leme, com área medindo de 4,50 x 2,60 m, totalizando 11,70 m², para fins comerciais (mapa de localização anexo ao edital); Item nº 03 – Objeto: 01 (um) Imóvel localizado na Praça da Amizade, sito na Avenida Paulista com Avenida Brasil/Avenida Ezequiel Joaquim de Oliveira, medindo 29,00 m² para fins comerciais (mapa de localização anexo ao edital); Item nº 04 – Objeto: 01 (um) Imóvel localizado nas Margens do Rio Paraná, sito à Avenida das Camélias, medindo 244,83 m² para fins comerciais (esta concessão deve seguir o Decreto 532/2021 de 01 de dezembro de 2021, regulamento de funcionamento anexo ao edital) (mapa de localização anexo ao edital). O Edital completo poderá ser retirado no site www.pauliceia.sp.gov.br (compras e licitações) também retirado no Departamento de licitação dentro do horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, nos dias úteis, Paço Municipal, sito na Avenida Paulista nº 1649, na cidade de Pauliceia – Estado de São Paulo, o encerramento para recebimento dos envelopes será para o dia 12/01/2022 às 09:00 h. Pauliceia/SP, 08 de dezembro de 2021. Antonio Simonato - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 152/21

EMENTA: Solicita providências para conter o acúmulo de pessoas em extrema situação de extrema pobreza, mendigando nos logradouros públicos da Cidade.

INDICO, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as devidas providências conter o acúmulo de pessoas em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 8 de 12

extrema situação de extrema pobreza, mendigando nos logradouros públicos da Cidade.

Tendo em vista que cabe ao Poder Público, tomar as devidas providências, em especial na área de Assistência Social, para conter o acúmulo de pessoas em extrema situação de extrema pobreza, mendigando nos logradouros públicos da Cidade.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 03 de Dezembro de 2021.

ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA

Vereador Autor

INDICAÇÃO N.º 151/21

EMENTA: Solicita que a medição de água e esgoto seja alterada de 10m em 10 m, para 15m em 15 m sem alteração do valor mínimo.

INDICO, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que estabeleça a quantidade mínima de medição de água em 15 metros cúbicos, mantendo o valor estabelecido para 10 metros cúbicos, e que as faixas de medições passem a ser consideradas de 15 em 15 metros cúbicos.

Desta forma, o Poder Público não deixará de arrecadar o valor da tarifa de água, ao mesmo tempo o consumidor receberá um desafio nas suas contas.

Considere no caso a situação financeira do país em geral é caótica, e a sociedade baila a beira da recessão, e o poder público não pode ficar anestesiado em face das angústias do cidadão

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS

Vereador Autor

INDICAÇÃO N.º 150/21

EMENTA: Solicita providências para conter o surto de mosca-dos-estábulo no nosso Município.

INDICO, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as devidas providências para conter o surto de mosca-dos-estábulo, em especial Oficiar a Usina local para tomada de providências.

Com a colheita da cana-de-açúcar há acúmulo de subprodutos orgânicos. A palha da cana misturada com a vinhaça ou vinhoto (resíduo da destilação do caldo fermentado durante a produção de álcool) sobre o solo forma um ambiente propício para o desenvolvimento e multiplicação de moscas.

O problema do surto das moscas já está tão grave que os produtores rurais já sofrem com a morte de animais de seu rebanho e cabe ao Poder Público tomar as devidas providências.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 03 de Dezembro de 2021.

TERESA BRITO CORREA MACHADO

Vereadora Autora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 9 de 12

INDICAÇÃO N.º 149/21

EMENTA: Solicita providências para que sejam instalados Letreiros na cidade com a escrita de: Eu ♥ Paulicéia.

INDICO, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as devidas providências para que sejam instalados Letreiros na cidade com a escrita de: Eu ♥ Paulicéia, em vários locais da Cidade, tais como no trevo da entrada, porto, centro e etc....

Tendo em vista que em várias outras Cidades foi implantado, e será uma atrativo para a nossa Cidade, fomentando o turismo local.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 03 de Dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Vereador Autor

Moções

MOÇÃO N.º 005/21

Apresentamos a mesa ouvido os nobres pares e dispensadas às formalidades regimentais, MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sr. SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS, nascido aos 08/05/1966 que deixou esta existência na data de 29/11/2021 aos 55 anos de idade.

Considerando que se tratava de um cidadão muito querido do nosso município, construiu toda sua vida e história entrelaçada a própria história da nossa cidade, filho legítimo desta terra, com laços familiares que se estendem por grande parte de nossa sociedade, e laços

de amizade que vão para além de nossa sociedade, e que agora, infelizmente irão para além de sua própria existência, pois muito embora seu corpo não esteja entre nós, seu espírito e seu coração vivem para além da matéria.

Filho, pai, irmão, sobrinho, tio, primo, amigo, todas estas definições são presentes na sua memória que por meio deste exaltamos, sua lealdade será sempre sentida em todos aqueles que tocou, e o Poder Legislativo, que emana do povo e por seus representantes é exercido não pode virar as costas à comoção social que causa a sua perda.

Seus ramos familiares sempre farão parte de uma elite moral e histórica, e as raízes se lançam a terra e mantêm coesa a sociedade.

Um cidadão valoroso e valioso cuja falta é, e sempre será sentida nas fileiras dos bons e dignos deste município, buscando consolo no fato de que sua semente de dignidade frutificou através de sua prole, cuja dor compartilhamos neste momento.

Foi servidor público deste Município por mais de 25 anos, sempre cumprindo as suas funções, com lealdade e dignidade.

Que se dê conhecimento desta MOÇÃO de PROFUNDO PESAR, enviando cópia da mesma aos seus familiares.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 03 de Dezembro de 2021.

WALTER PRADO BARROS

Vereador-Autor

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Ata nº 019/2.021 da Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Dezembro de 2.021, na sala das Sessões da Câmara Municipal local, sito à Avenida Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, com início às 20h30min horas. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira, presentes os demais edis: Alberto Antiqueira de Souza,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 10 de 12

Andressa Canuto da Silva, Angela da Silva Nascimento, Gilson dos Santos Ferreira, José Ademir dos Santos, Júlio Cesar dos Santos, Paulo da Silva Maciel, Teresa Brito Correia Machado e Walter Prado Barros. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os edis retro mencionados. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Para dar início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a edil Andressa Canuto da Silva que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com as Leituras do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n.º 018/21 de 16 de Novembro de 2021. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 018/21 em discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 018/21. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do PROJETO DE LEI N.º 288/21 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, que denomina nome a Ponte localizada neste município, na estrada vicinal PLC 20, bairro Itaí, como "PONTE ARLINDO FERNANDES BAZÍLIO. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do PROJETO DE LEI N.º 289/21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que Dispõe sobre as normas de circulação de veículos de carga, veículos de grande porte, veículos conjugado, ônibus e micro-ônibus, seu acesso nas áreas centrais para carga e descarga, proíbe o estacionamento destes veículos, dentro do Perímetro Urbano, proíbe o estacionamento de veículos em locais que especifica e dá outras providências". Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do PROJETO DE LEI N.º 290/21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do PROJETO DE LEI N.º 291/21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do PROJETO DE LEI N.º 292/21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura do PROJETO DE LEI N.º 293/21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 149/21 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 de autoria do Edil JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 150/21 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 de autoria da Edil TERESA BRITO CORREA MACHADO. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 151/21 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 de autoria do Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder a Leitura da INDICAÇÃO N.º 152/21 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 de autoria do Edil ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZAS. Pelo Senhor Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetida a Indicação em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Não havendo mais matérias para o Expediente foi dado início à Ordem do Dia. Pelo Presidente foi solicitado ao Secretário a leitura dos PARECERES DAS COMISSÕES sobre os Projetos que deverão ser discutido e votado. Na sequência pelo Edil JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS foi solicitada a dispensa da Leitura dos PARECERES DAS COMISSÕES, pelo Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura dos PARECERES DAS COMISSÕES em primeira e única



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 11 de 12

discussão, não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi dispensada a Leitura dos PARECERES DAS COMISSÕES. Em seguida pelo Presidente foi submetido o PROJETO DE LEI N.º 288/21 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, que denomina nome a Ponte localizada neste município, na estrada vicinal PLC 20, bairro Itai, como "PONTE ARLINDO FERNANDES BAZÍLIO, em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi submetido o PROJETO DE LEI N.º 289/21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que Dispõe sobre as normas de circulação de veículos de carga, veículos de grande porte, veículos conjugado, ônibus e micro-ônibus, seu acesso nas áreas centrais para carga e descarga, proíbe o estacionamento destes veículos, dentro do Perímetro Urbano, proíbe o estacionamento de veículos em locais que especifica e dá outras providências, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi submetido o PROJETO DE LEI N.º 290/21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente, em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro turno pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi submetido o PROJETO DE LEI N.º 291/21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente, em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira

votação, sendo aprovado em primeiro turno pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi submetido o PROJETO DE LEI N.º 292/21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente, em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira votação, sendo aprovado em primeiro turno pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi submetido o PROJETO DE LEI N.º 293/21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente, em primeira discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei em primeira votação, sendo aprovado em primeiro turno pela unanimidade dos Edis, pelo Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei em primeiro turno de votação. Em seguida por tratar da última sessão ordinária antes do Recesso Parlamentar, o Presidente informou aos senhores vereadores que a Ata desta Sessão será lavrada neste momento, suspendo a sessão por 05 minutos para a lavratura desta Ata de número 19/2021. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com as Leituras do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n.º 019/21 de 07 de Dezembro de 2021. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 019/21 em discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 019/21. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para a Ordem do Dia pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. Não havendo vereadores a se utilizarem da tribuna, a mesa declara encerrada a presente Sessão. Em seguida a senhor Presidente que esta é a última sessão ordinária antes do recesso parlamentar de 2021; agradeceu a presença e o trabalho desenvolvido por esta Legislatura durante este ano de 2021, e expressou em nome do Poder Legislativo os sinceros agradecimentos a todos os vereadores, pelo empenho e companheirismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 614

Página 12 de 12

demonstrado durante a Legislatura, esta Casa se sente honrada pelo trabalho que desempenharam, informo ainda que se inicia o recesso Regimental que deverá durar até o dia 31 de janeiro de 2022, desejou a todos um Feliz Natal e um Ano vindouro cheio de realizações e prosperidade.

=Presidente=

=1º Secretário=

= 2º Secretário=